



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
9ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 6º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902
- Fone: 3572-3255 - E-mail: lon-gvje@tjpr.jus.br.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A)(S) DEVEDOR(A)(ES): FERNANDO DE ALMEIDA GOMES E SILVA – (CNPJ/MF SOB Nº 031.819.059-17) E FERNANDO DE ALMEIDA GOMES E SILVA – ME – (CNPJ/MF SOB Nº 28.007.113/0001-38).

FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e por meio do site: www.jeleiloes.com.br, de forma **"ON LINE"**, nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ e nas seguintes condições:

A publicação do presente edital será realizada no site www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio do qual serão aceitos lances. O **PRIMEIRO LEILÃO** será encerrado no dia **08 de dezembro de 2026, a partir das 10h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (**este considerado se inferior a 60% do valor da avaliação – Artigo 891, parágrafo único do NCPC**). Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será encerrado no dia **08 de dezembro de 2026, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (**este considerado se inferior a 60% do valor da avaliação – Artigo 891, parágrafo único do NCPC**).

OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente no site: www.jeleiloes.com.br, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

PROCESSO: Autos sob o nº **0063515-43.2023.8.16.0014** de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A – (CNPJ/MF SOB Nº 60.746.948/0001-12)** e executados **FERNANDO DE ALMEIDA GOMES E SILVA – (CNPJ/MF SOB Nº 031.819.059-17) E FERNANDO DE ALMEIDA GOMES E SILVA – ME – (CNPJ/MF SOB Nº 28.007.113/0001-38).**

BEM(NS): "DIREITOS QUE O EXECUTADO POSSUI DOS SEGUINTE IMÓVEIS:

BEM01: Data de terras sob nº 08 da quadra nº 05, medindo a área de 255,96 metros quadrados, situada no Jardim Marissol, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 6.455 do CRI – 4º Ofício;

BEM02: Data de terras sob nº 07 da quadra nº 05, medindo a área de 255,96 metros quadrados, situada no Jardim Marissol, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 6.454 do CRI – 4º Ofício;

BEM03: Data de terras sob nº 05 da quadra nº 05, medindo a área de 255,96 metros quadrados, situada no Jardim Marissol, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 6.452 do CRI – 4º Ofício;

BEM04: Data de terras sob nº 55 da quadra nº 04, medindo a área de 250,00 metros quadrados, situada no Jardim Marissol, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 6.441 do CRI – 4º Ofício;

BEMo5: Data de terras sob nº 53 da quadra nº 04, medindo a área de 250,00 metros quadrados, situada no Jardim Marissol, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 6.439 do CRI – 4º Ofício;

BEMo6: Data de terras sob nº 52 da quadra nº 04, medindo a área de 250,00 metros quadrados, situada no Jardim Marissol, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 6.438 do CRI – 4º Ofício;

BEMo7: Data de terras sob nº 70 da quadra nº 03, medindo a área de 250,00 metros quadrados, situada no Jardim Marissol, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 6.416 do CRI – 4º Ofício;

BEMo8: Data de terras sob nº 18 da quadra nº 03, medindo a área de 259,73 metros quadrados, situada no Jardim Marissol, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 6.404 do CRI – 4º Ofício;

BEMo9: Data de terras sob nº 04 da quadra nº 03, medindo a área de 250,00 metros quadrados, situada no Jardim Marissol, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 6.393 do CRI – 4º Ofício;

BEM10: Data de terras sob nº 05 da quadra nº 03, medindo a área de 250,00 metros quadrados, situada no Jardim Marissol, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 6.391 do CRI – 4º Ofício;

BEM11: Data de terras sob nº 09 da quadra nº 05, medindo a área de 255,96 metros quadrados, situada no Jardim Marissol, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 6.456 do CRI – 4º Ofício;

BEM12: Data de terras sob nº 43 da quadra nº 04, medindo a área de 250,00 metros quadrados, situada no Jardim Marissol, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 11.404 do CRI – 4º Ofício;

BEM13: Data de terras sob nº 42 da quadra nº 04, medindo a área de 250,00 metros quadrados, situada no Jardim Marissol, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 11.403 do CRI – 4º Ofício;

BEM14: Data de terras sob nº 18 da quadra nº 04, medindo a área de 250,00 metros quadrados, situada no Jardim Marissol, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 11.402 do CRI – 4º Ofício;

BEM15: Data de terras sob nº 17 da quadra nº 04, medindo a área de 250,00 metros quadrados, situada no Jardim Marissol, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 11.401 do CRI – 4º Ofício;

BEM16: Data de terras sob nº 59 da quadra nº 03, medindo a área de 250,00 metros quadrados, situada no Jardim Marissol, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 11.399 do CRI – 4º Ofício;

BEM17: Data de terras sob nº 58 da quadra nº 03, medindo a área de 250,00 metros quadrados, situada no Jardim Marissol, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 11.398 do CRI – 4º Ofício;

BEM18: Data de terras sob nº 04 da quadra nº 07, medindo a área de 250,00 metros quadrados, situada no Jardim Marissol, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 6.491 do CRI – 4º Ofício;

BEM19: Data de terras sob nº 13 da quadra nº 05, medindo a área de 628,16 metros quadrados, situada no Jardim Marissol, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 6.460 do CRI – 4º Ofício;

BEM20: Data de terras sob nº 21 da quadra nº 05, medindo a área de 255,96 metros quadrados, situada no Jardim Marissol, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 6.468 do CRI – 4º Ofício”.

ÔNUS: “Alienação Fiduciária em favor da Companhia de Habitação de Londrina – Cohab-LD; Ajuizamento, Indisponibilidade e Penhora em favor do credor referente aos presentes autos, conforme matrículas imobiliárias juntadas nos presentes autos. Eventuais outros constantes das matrículas imobiliárias após a respectiva expedição do Edital. Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos

automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (*Artigo 908, parágrafo 1º do CPC e Artigo 130, parágrafo único do CTN*). O arrematante não é responsável pelos débitos tributários anteriores à arrematação.

SALDO DEVEDOR: Quadra 03, Lote 05; Quadra 03 – Lote 04; Quadra 03, Lote 58; Quadra 03, Lote 59; Quadra 03, Lote 70; Quadra 04, Lote 17; Quadra 04, Lote 18, Quadra 04, Lote 42; Quadra 04 Lote 43; Quadra 04, Lote 52, Quadra 04, Lote 55; Quadra 04, Lote 53/ Quadra 07, Lote 04, no valor de **R\$ 108.260,93, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A DEVIDA QUITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA;**

Quadra 03, Lote 18, no valor de **R\$ 112.480,27, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A DEVIDA QUITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA;**

Quadra 05, Lote 05; Quadra 05, Lote 07; Quadra 05, Lote 08; Quadra 05, Lote 09; quadra 05, Lote 21, no valor de **R\$ 110.849,03, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A DEVIDA QUITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA;**

Quadra 05, Lote 13, no valor de **R\$ 272.042,60, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A DEVIDA QUITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA.**

DATA DA PENHORA: 08 de maio de 2025, conforme Termo de Penhora do evento 139.1.

AValiação DOS DIREITOS, conforme extratos juntados pela credora fiduciária no evento 223 e comando judicial proferido no evento 189.1:

BEM01: R\$35.838,34 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos);

BEM02: R\$38.121,59 (trinta e oito mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos);

BEM03: R\$35.828,34 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos)

BEM04: R\$33.003,94 (trinta e três mil, três reais e noventa e quatro centavos);

BEM05: R\$34.898,64 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos);

BEM06: R\$34.979,61 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos);

BEM07: R\$ 35.146,03 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos)

BEM08: R\$39.620,09 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais e nove centavos);

BEM09: R\$35.146,24 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos);

BEM10: R\$35.227,66 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos);

BEM11: R\$35.852,49 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos);

BEM12: R\$35.056,35 (trinta e cinco mil, cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

BEM13: R\$35.125,50 (trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);

BEM14: R\$35.127,58 (trinta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos);

BEM15: R\$35.145,50 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

BEM16: R\$35.346,56 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);

BEM17: R\$35.146,50 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos);

BEM18: R\$36.065,25 (trinta e seis mil, sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);

BEM19: R\$86.761,27 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos);

BEM20: R\$ 21.867,42 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)”.
OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.

Fica Vedado a aquisição em prestações mensais. A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois

de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC).

OBSERVAÇÃO 2: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC).

O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

DEPÓSITO: Referido bem se encontra depositado nas mãos do executado, podendo ser encontrado na Avenida Paul Harris, 1162 - Nossa Senhora de Lourdes - LONDRINA/PR - CEP: 86.039-280, como fiel depositário, até ulterior deliberação. **Advirta-se o(a) depositário(a) de que, fica ele (ela) obrigado(a) a permitir a eventuais interessados o acesso a eles, durante o horário comercial (de segunda a sexta das 9h às 18h, e aos sábados das 9h às 12h), após a publicação do edital.**

LEILOEIRO: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR - MATRÍCULA 13/246-L

COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Na hipótese de adjudicação, remissão ou acordo, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação e será devida, em qualquer caso, pela parte executada

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Ficam as executadas, quais sejam: **FERNANDO DE ALMEIDA GOMES E SILVA** – (CNPJ/MF SOB Nº 031.819.059-17) **E FERNANDO DE ALMEIDA GOMES E SILVA – ME** – (CNPJ/MF SOB Nº 28.007.113/0001-38), através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s), Fiduciária **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB - LD**, coproprietário(s) e usufrutuários do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis. (09/09/2026). Eu, _____, /// **Jorge V. Espolador** - Matrícula 13/246-L /// Leiloeiro Oficial, que o digitei e subscrevi.

JOÃO MARCOS ANACLETO ROSA

Juiz de Direito Substituto